# Medida Provisória nº 1329, de 2025

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 59.356.642,00, para os fins que especifica.

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último local:** 29/05/2026 - Secretaria de Expediente

**Último estado:** 29/05/2026 - SEM EFICÁCIA

**Despacho:**

**22/12/2025**

**Decisão da Presidência**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**TRAMITAÇÃO**

**29/07/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 156, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de maio de 2026.

**28/07/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 27/7/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.329, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 28/5/2026, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 30/7/2026).

**17/07/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 27/7/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

**09/06/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 85, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:42:49.

Remetido Ofício CN nº 86, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

*Publicado no DCN Páginas 285 - DCN nº 21*

---

**29/05/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 28 de maio de 2026, da Medida Provisória nº 1.329, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 12 de agosto de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 4/6/2026)

*Publicado no DCN Páginas 64 - DCN nº 20*

---

**23/03/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.329, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 28/5/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2026.

*Publicado no DCN Páginas 869 - DCN nº 10*

---

**05/02/2026** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

---

**09/01/2026** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

---

**19/12/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 132 - DCN nº 49*

---

# Medida Provisória nº 1329, de 2025

## TRAMITAÇÃO

**19/12/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 19/12/2025 a 29/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 19/12/2025 a 04/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 04/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 132 - DCN nº 49*

---

**19/12/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 19/12/2025, na página 9, a Medida Provisória 1329/2025.

*Publicado no DOU Páginas 9*

## DOCUMENTOS

**MPV 1329/2025**

**Data:** 19/12/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 59.356.642,00, para os fins que especifica.

---

**Calendário**

**Data:** 19/12/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 19/12/2025 a 29/03/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 19/12/2025 a 04/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 04/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

---

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 19/12/2025

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 19/12/2025, na página 9, a Medida Provisória 1329/2025.

**Descrição/Ementa:** -

---

**Ofício**

**Data:** 19/12/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** OFÍCIO Nº 210/2025/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados o despacho da Medida Provisória nº 1.329, de 2025 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), bem como o calendário de tramitação da matéria.

---

**ATCN 15/2026**

**Data:** 16/03/2026

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1329/2025, pelo período de sessenta dias.

---

**MPCN 26/2026**

**Data:** 09/06/2026

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 85, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:42:49.

Remetido Ofício CN nº 86, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

---

**OFCN 86/2026**

**Data:** 09/06/2026

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 85, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:42:49.

Remetido Ofício CN nº 86, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

---

**OFCN 85/2026**

**Data:** 09/06/2026

DOCUMENTOS

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 85, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:42:49.

Remetido Ofício CN nº 86, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1.329, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

---

**ATCN 41/2026**

**Data:** 09/06/2026

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 85, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de maio de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:42:49.

Remetido Ofício CN nº 86, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.329, de 2025.

---

**OFCN 156/2026**

**Data:** 29/07/2026

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 156, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de maio de 2026.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória n° 1.329, de 2025.

---